



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL Nº 1.219, DE 18 DE JULHO DE 2022 - "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO, LOCALIZADA RUA HORÁCIO FERNANDES, S/N, SÃO FRANCISCO IRECÊ/BA, PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDIVANILSON ALECRIM MACHADO"
- LEI MUNICIPAL Nº 1.220, DE 18 DE JULHO DE 2022 - "CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, 183, FÓRUM, IRECÊ/BA"
- LEI MUNICIPAL Nº 1.221, DE 18 DE JULHO DE 2022 - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB DE IRECÊ BA".
- LEI MUNICIPAL Nº 1.222, DE 18 DE JULHO DE 2022 - "INSTITUI O DIA 30 DE AGOSTO COMO O DIA NACIONAL DAS ARTES MARCIAIS".
- LEI MUNICIPAL Nº 1.223, DE 18 DE JULHO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS ÀS NECESSIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO".
- LEI MUNICIPAL Nº 1.224, DE 18 DE JULHO DE 2022 - "CRIA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL (ID ESTUDANTIL), E O SELO AMIGO DO ESTUDANTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ".

DECRETOS

- DECRETO Nº : 353 DE 18 JULHO DE 2022 INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO NEGRO REALIZADA NO CURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INAUGRADO PELO EDITAL Nº. 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº:274/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO DA SRA. EDVÂNIA FONSECA MOTA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (1)
- DECRETO Nº:351/2022 DISPÕE SOBRE A REITIFICAÇÃO DO DECRETO DE EXONERACAO DE Nº:324/2022 DO SR. ALEXANDRE NEY RIBEIRO VASCONCELOS, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO, DEPARTAMENTO DE TURISMO E MINERAÇÃO, DA SECRETARIA DO COMERCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.
- DECRETO Nº:352/2022 DISPÕE SOBRE REITIFICAÇÃO DO DECRETO DE Nº: 327/2022 , DA NOMEAÇÃO DO SR. HILDEBRANDO SEIXAS DE SOUSA NETO, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO, DEPARTAMENTO DE TURISMO E MINERAÇÃO, DA SECRETARIA DO COMERCIO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PERP Nº 007/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PERP Nº 007/2022

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011001/2022

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- EC /01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ. EDITAL Nº 01/2022

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.219, DE 18 DE JULHO DE 2022.
(Projeto de Lei do Executivo N.º 20/2022)

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO, LOCALIZADA RUA HORÁCIO FERNANDES, S/N, SÃO FRANCISCO IRECÊ/BA, PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDIVANILSON ALECRIM MACHADO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1.º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal Luiz Viana Filho, localizada Rua Horácio Fernandes, s/n, São Francisco, Irecê/BA, para Escola Municipal Professor Edivanilson Alecrim Machado.

Art. 2.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, 18 de julho de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.220, DE 18 DE JULHO DE 2022.
(Projeto de Lei do Executivo N.º 22/2022)

“CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, 183, FÓRUM, IRECÊ/BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1.º. Fica criada e denominada de Escola Municipal Educador Paulo Freire, a unidade localizada na Rua Rio de Janeiro, 183, Fórum, Irecê/BA.

Art. 2.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, 18 de julho de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.221, DE 18 DE JULHO DE 2022.

(Projeto de Lei do Legislativo N.º 11/2022)

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO
BRASIL – AABB DE IRECÊ BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei a Associação Atlética Banco Do Brasil – AABB De Irecê.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – Deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III – Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV – Eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 18 de julho de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.222, DE 18 DE JULHO DE 2022.
(Projeto de Lei do Legislativo N.º 09/2022)**“INSTITUI O DIA 30 DE AGOSTO
COMO O DIA NACIONAL DAS
ARTES MARCIAIS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º Fica o dia 30 de agosto de cada ano instituído como o “Dia Nacional das Artes Marciais”.

Art. 2º Ao município competirá:

I – Promover ações específicas relativas às artes marciais, no dia 30 de agosto de cada ano.

II – Elaborar e executar durante a data referida no art. 1º desta Lei um programa específico de divulgação e exaltação dos benefícios para a saúde física e mental da prática das artes marciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 18 de julho de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.223, DE 18 DE JULHO DE 2022.
(Projeto de Lei do Legislativo N.º 12/2022)

“DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS ÀS NECESSIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Nos eventos realizados no Município em que haja colocação de banheiros químicos, será garantida a instalação de banheiros adaptados às necessidades das pessoas com deficiência.

Art. 2º. O uso do banheiro químico a que se refere esta Lei será de exclusividade da pessoa com deficiência, exceto no caso de acompanhante que a estiver assistindo.

Art. 3º. A quantidade de banheiros adaptados a ser instalada será estabelecida em regulamento, observados critérios de proporcionalidade que levem em conta, especialmente, a estimativa de público do evento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Irecê, 18 de julho de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.224, DE 18 DE JULHO DE 2022.
(Projeto de Lei do Legislativo N.º 22/2021)

“CRIA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL (ID ESTUDANTIL), E O SELO AMIGO DO ESTUDANTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Irecê a Carteira de Identificação Estudantil (ID), no Sistema Municipal de Ensino.

§ 1º. Terão direito ao benefício previstos na Lei N.º 12.933, de 26 de dezembro de 2013, os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que comprovem sua condição de discente, mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil (ID).

§ 2º. O benefício do pagamento de meia-entrada será para estudantes em espetáculos artístico-culturais, esportivos de lazer e Eventos educativos;

§ 3º. A Carteira de Identificação Estudantil da no Sistema Municipal de Ensino será emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º. A Carteira de Identificação Estudantil emitida Secretaria Municipal de Educação para estudantes das Redes Pública e Privadas do Sistema Municipal de Ensino, será custeada pelo estudante e adotará preferencialmente o formato digital.

§ 5º. A Carteira de Identificação Estudantil (ID) será emitida conforme modelo único padronizado nacionalmente, disponibilizado pelas entidades estudantis, facultado à Secretaria Municipal de educação a confecção de Carteira de Identificação Estudantil com padrão próprio.

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA****CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733**

§ 6º. A Carteira de Identificação Estudantil (CIE) será válida da data de sua expedição até o dia 31 de março do ano subsequente.

§ 7º. A Secretaria Municipal de educação disporá por Portaria sobre a padronização da Carteira de Identificação Estudantil.

Art. 2º Fica criado o Selo Amigo do Estudante no âmbito do município de Irecê, a empresas que se comprometem a oferecerem no mínimo 15% de descontos e outras vantagens para estudantes das Redes Pública e Privadas do Sistema Municipal de Ensino, na aquisição de produtos e serviços, mediante a apresentação da Carteira de Identificação Estudantil (ID).

§ 1º. O Selo Amigo do Estudante será conferido pela Secretaria Municipal de Educação, mediante assinatura de Termo de Adesão, e que tenha atendido aos requisitos mínimos para a certificação.

§ 2º. O interessado em aderir ao Selo Amigo do Estudante deverá se dirigir a Secretaria Municipal de Educação para Cadastramento e posterior assinatura do Termo de Adesão.

§ 3º. O Selo Amigo do Estudante será afixado em local visível, podendo as empresas realizarem campanhas de marketing sobre os benefícios do Selo.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar no que couber, a presente Lei.

Art.4º. A aplicação desta Lei ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 18 de julho de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



DECRETO Nº : 353 DE 18 JULHO DE 2022.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO NEGRO REALIZADA NO CURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INAUGURADO PELO EDITAL Nº. 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

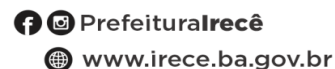
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, pelo disposto nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar nº 173/2020, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 763/2007, Lei Municipal nº 1056/2017, além do item 6.3 do edital nº. 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado em curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Verificação da veracidade de autodeclaração para candidato negro realizada no curso da Seleção Pública Simplificada inaugurada pelo edital de abertura nº. 01/2022.

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão Verificação da veracidade de autodeclaração para candidato negro abaixo indicados, sob a Presidência do primeiro:

- I – Tarcisio Oliveira da Silva
- II – Edileuza Alves da Silva;
- III – Mario Cesar Rocha Damásio;



Art. 3º. A verificação da Comissão quanto à condição de pessoas negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição do processo seletivo e os critérios de fenotípicos do candidato

Parágrafo Único. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão à comissão validar ou invalidar a autodeclaração.

Art. 4º. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimento de heteroidentificação realizados em outros processos.

Art. 5º. O (A) candidato(a) será considerado não enquadrado na condição de negro (preto ou pardo) quando a maioria dos integrantes da comissão considerando o não atendimento ao requisito cor ou raça(fenótipo) por parte do candidato.

Art. 6º Atribuir à Comissão a autonomia e os poderes necessários à realização das avaliações sobre o atendimento aos requisitos raciais dos candidatos optantes às vagas reservadas às pessoas negras, sendo de sua responsabilidade a elaboração de todos os instrumentos necessários para tal ação, além da expedição de decisão conclusiva acerca de tal situação.

Parágrafo Único - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, ficarão sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 274/2022

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. EDVÂNIA FONSECA MOTA**, ocupante do cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** da Escola Municipal **DUQUE DE CAXIAS**, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera **Sra. EDVÂNIA FONSECA MOTA**, ocupante do cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** da Escola Municipal **DUQUE DE CAXIAS**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 12 de julho de 2022.




Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

Mais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITO  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br**DECRETON.º: 351/2022**

Dispõe sobre a reitificação do decreto de exoneração de N.º:324/2022 do Sr. Alexandre Ney Ribeiro Vasconcelos, ocupante do cargo de Gerente de departamento, Departamento de Turismo e Mineração, da Secretaria do Comércio, Indústria, serviços e micro e pequenas empresas.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:**Art 1º. Onde se lê no decreto de N.º. 324/2022**

Art. 1º. Exonerar o Sr. ALEXANDRE NEY RIBEIRO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Gerente de departamento, **Departamento de Turismo e Mineração**, da Secretaria do Comércio, Indústria, serviços e micro e pequenas empresas, no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

Leia – se :

Art. 1º. Exonerar o Sr. ALEXANDRE NEY RIBEIRO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Gerente de departamento, **Departamento de Promoção do Trabalho e Emprego**, da Secretaria do Comércio, Indústria, serviços e micro e pequenas empresas, no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de julho de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ-BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê-
BA. Fone: 743641.3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETONº: 352/2022

Dispõe sobre reitificação do decreto de N.º: 327/2022, da nomeação do Sr. **Hildebrando Seixas de Sousa Neto**, ocupante do cargo de **Gerente de departamento, Departamento de Turismo e Mineração**, da Secretaria do Comercio, Industria, serviços e micro e pequenas empresas.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Onde se lê no decreto de N.º:327/2022.

Art. 1º. Nomear o Sr. **Hildebrando Seixas de Sousa Neto**, ocupante do cargo de **Gerente de departamento, Departamento de Turismo e Mineração**, da Secretaria do Comercio, Industria, serviços e micro e pequenas empresas, no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

Leia – se:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Hildebrando Seixas de Sousa Neto**, ocupante do cargo de **Gerente de departamento, Departamento de Promoção do Trabalho e Emprego**, da Secretaria do Comercio, Industria, serviços e micro e pequenas empresas, no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de julho de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ-BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê-
BA. Fone: 743641.3116 Cep: 44900.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Irecê/Ba, retifica os extratos de publicação da Dispensa de Licitação Nº 0238/2022 e Resumo do Contrato nº 021306/2022, publicado no DOM, edição de sexta-feira, 08 de julho de 2022 • ano XI | N.º 1923, Página 31. **Onde se lê:** Dispensa de Licitação Nº 0238/2022, **Leia-se:** Dispensa de Licitação Nº 0186/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0153/2022

O Município de Irecê/Ba, retifica os extratos de publicação da Dispensa de Licitação Nº 0153/2022 e Resumo do Contrato nº 081706/2022, publicado no DOM, edição de quarta-feira, 22 de junho de 2022 • ano XI | N.º 1913, Página 53. **Onde se lê:** 17 de junho de 2022. Contrato nº 081706/2022, **Leia-se:** 22 de junho de 2022. Contrato nº 082206/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
011312/2021**

O Município de Irecê/Ba, retifica o extrato de publicação de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 011312/2021, publicado no DOM, edição de quarta-feira, 08 de junho de 2022 • ano XI | N.º 1903, Página 41. **Onde se lê:** R\$ 1.036.301,87 (um milhão trinta e seis mil trezentos e um reais e oitenta e sete centavos), o que corresponde a aproximadamente 23,38 % (vinte e três vírgula trinta e oito) do valor do contrato, ou seja: passando o valor global de R\$ 4.432.978,37 (quatro milhões quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) para R\$ 5.469.280,24 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). **Leia-se:** R\$ 846.579,56 (oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a 19,10 % (dezenove vírgula dez por cento) do valor do contrato, ou seja: passando o valor global de R\$ 4.432.978,37 (quatro milhões quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) para R\$ 5.279.557,93 (cinco milhões duzentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021104/2022
Nº DA LICITAÇÃO: 933035**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 007/2022, Tipo Menor Valor por Lote, que tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 36.685.847/0001-02 com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 397.497,00 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais) referente ao Lote 01. MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), R\$ 531.900,00 (quinhentos e trinta e um mil e novecentos reais), R\$ 515.900,00 (quinhentos quinze mil e novecentos reais) e R\$ 974.899,92 (novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) referente aos Lotes 02, 03, 04 e 05, respectivamente. MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 96.827.563/0001-27 com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) referente ao Lote 06. Data: 15/07/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
Nº DA LICITAÇÃO Nº 933035**

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou Atas de Registro de Preço com a(s) empresa(s): **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011507/2022** - IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 36.685.847/0001-02 com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 397.497,00 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais) referente ao Lote 01. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021507/2022** - MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), R\$ 531.900,00 (quinhentos e trinta e um mil e novecentos reais), R\$ 515.900,00 (quinhentos quinze mil e novecentos reais) e R\$ 974.899,92 (novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) referente aos Lotes 02, 03, 04 e 05, respectivamente. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031507/2022** - MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 96.827.563/0001-27 com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) referente ao Lote 06. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 15/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011001/2022
Processo Administrativo Nº PA140205/2022

O Município de Irecê/Ba, torna pública a Prorrogação de Prazo de vigência do contrato nº 011001/2022, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais de Queimada dos Florianos e acesso ao cemitério de Lagoa Nova município de Irecê/BA. Prazo: 04 (quatro) meses, contados a partir 10 de maio de 2022 com término em 10 de setembro de 2022. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 06 de maio de 2022.

Mais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITOf PrefeituraIrecê
www.irece.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- EC /01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ. EDITAL N.º 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Irecê, e considerando o item 11.8 do Edital de Abertura, **CONVOCA** os candidatos Aprovados, de forma gradual, conforme ordem de classificação, relacionados no **Anexo I** e atendendo às necessidades do funcionamento das atividades públicas, observando as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no **Anexo I**, do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situado na Rua Lafaiete Coitinho, s/n, Bairro - Fórum, Irecê/BA para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital**, conforme orientações a seguir:

- As etapas do ato de convocação compreenderão o período de 18 a 29/07/2022.
- Os candidatos deverão comparecer para entrega dos documentos, em dia e horário definidos em cronograma disposto no **Anexo III deste Edital**.
- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II**, acarretará o não cumprimento dessa exigência.
- O não comparecimento no período indicado no presente edital implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- Os candidatos autodeclarados negros, **relacionados no Anexo I deste Edital**, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Irecê, situada na Rua Lafaiete Coitinho, s/n, Bairro - Fórum, Irecê/BA, em dia e horário definido em cronograma disposto no **Anexo IV** deste edital para a Verificação da veracidade de autodeclaração pela Comissão conforme disposto no item 6.3 do Edital de Abertura.

2. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO NEGRO

- Conforme disposto no item 6.3 do Edital de Abertura, será instituída Comissão de Verificação da veracidade de autodeclaração para candidato negro.
- O procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração será realizado no Auditório da UAB, situado na Rua Cel Terêncio Dourado, s/n, Bairro - Centro, Irecê/BA, em dia e horário definido em cronograma disposto no **Anexo IV** deste edital.
- O candidato convocado deverá comparecer ao local indicado para a verificação portando documento de identidade original com foto.

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

- O resultado da verificação será enviado ao candidato através do e-mail reda2022@irece.ba.gov.br e publicado em diário oficial, até 48h, após a verificação.
- A verificação da Comissão quanto à condição de pessoas negras levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição do processo seletivo e os critérios de fenotipia do candidato.
- Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão à comissão validar ou invalidar a autodeclaração.
- As características fenotípicas descritas no item anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como negro.
- Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimento de verificação realizados em outros processos.
- O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de verificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;
- O candidato não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de verificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.
- O (A) candidato(a) será considerado (a) não enquadrado na condição de negro (preto ou pardo) quando a maioria dos integrantes da comissão considerando o não atendimento ao requisito cor ou raça(fenótipo) por parte do candidato.
- A alegação de ancestralidade, mazelas sociais ou quaisquer outros elementos sociais e históricos, não é cabível no procedimento de verificação da Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda), uma vez que a comissão avaliadora pautará a sua análise por critérios exclusivamente fenotípicos, identificando quais são os indivíduos alcançados pelas políticas de ações afirmativas promovidas pela lei nº 12.288/10 (Estatuto da Igualdade Racial), destacando-se o art. 4º.

3. DO PROCEDIMENTO DE COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

- Conforme disposto no item 5.2.3 do Edital de Abertura, o candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar documento de identidade original, submeter-se à Inspeção Médica Oficial do Município, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos do artigo 37 do referido Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, observadas as seguintes disposições:
 - A avaliação de que trata este item possui caráter terminativo.
 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado conforme

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

especificado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência

- O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

- A apresentação da documentação exigida para a comprovação da deficiência para inspeção médica ocorrerá junto aos demais documentos;

4. DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será contratado o candidato, observado o prazo disposto no item anterior, e o que dispuser a Legislação Municipal e em especial a Lei Municipal nº. 1056, de 01 de agosto de 2017, e no que couber a Lei Complementar nº. 1027, de 24 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 1039, de 01/07/2016.

Após a entrega da documentação, o contratado, será encaminhado para a Secretaria para qual concorreu à vaga, para início funcional exercício funcional a partir de 01 de agosto de 2022.

Irecê, 18 de julho de 2022

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGOS NÍVEL MÉDIO

Cód. 101 – Cargo: RECEPCIONISTA – VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55590	GUILHERME MICHEL FERREIRA RIBEIRO	1º
52276	JOAO ANDERSON MIRANDA RODRIGUES	2º
53568	PAULO HENRIQUE DE MELO ANDRADE	3º
52700	MIQUEIAS NUNES SANTOS	5º
54786	MARICELIA RIBEIRO SENA	58º

Cód. 101 – Cargo: RECEPCIONISTA – VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52700	MIQUEIAS NUNES SANTOS	1º

Cód. 101 – Cargo: RECEPCIONISTA – VAGAS RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54786	MARICELIA RIBEIRO SENA	1º

Cód. 102 – Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52287	ALINE BASTOS DIAS	1º
55715	JOAO PEDRO MENDES CARVALHO	2º
54837	HANNA RUBIA ALMEIDA DE SOUZA	3º

Cód. 102 – Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52287	ALINE BASTOS DIAS	1º

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
 Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
 Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

Cód. 104 – Cargo: MONITOR SOCIAL- VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52526	JULIANA ALVES PEREIRA	1º
53841	DAMIANA MARCIEL BORGES	2º

Cód. 104 – Cargo: MONITOR SOCIAL - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS(RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
53841	DAMIANA MARCIEL BORGES	1º

Cód. 105 – Cargo: EDUCADOR SOCIAL - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55802	YAN ALMEIDA DA SILVA	1º
51585	MATEUS FONSECA ARAUJO	2º

Cód. 105 – Cargo: EDUCADOR SOCIAL - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS(RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51585	MATEUS FONSECA ARAUJO	1º

Cód. 106 – Cargo: EDUCADOR SOCIAL VISITADOR - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54660	CAROLINE DE CARVALHO MACHADO SILVA	1º
51941	ROZANGELA MARQUES DOURADO KOLLING	2º
53973	MARIA APARECIDA MENDES ARAUJO	3º
51547	ANETE ALVES MACHADO OLIVEIRA	6º

Cód. 106 – Cargo: EDUCADOR SOCIAL VISITADOR - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS(RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51547	ANETE ALVES MACHADO OLIVEIRA	1º

Cód. 107 – Cargo: ENTREVISTADOR - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	---------------

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
 Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
 Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê

www.irece.ba.gov.br

55129	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	1º
51547	TAINA RAMOS DE ALMEIDA	7º

Cód. 107 – Cargo: ENTREVISTADOR - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS(RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51547	TAINA RAMOS DE ALMEIDA	1º

Cód. 108 – Cargo: CUIDADOR - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55234	IGOR UBIRATAN TEIXEIRA SILVA	1º
52889	NAILZA CARDOSO DA SILVA	2º

Cód. 108 – Cargo: CUIDADOR - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS(RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52889	NAILZA CARDOSO DA SILVA	1º

Cód. 109 – Cargo: FACILITADOR SOCIAL - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55060	VITORIA BASTOS BARRETO	1º
54217	ADRIANO ROCHA LEITE	2º
54719	IZAEL ROSA DE OLIVEIRA	3º

Cód. 109 – Cargo: FACILITADOR SOCIAL - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54719	IZAEL ROSA DE OLIVEIRA	1º

Cód. 110 – Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PROGRAMAS DE SAÚDE - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51423	ANDREI ROCHA MIRANDA	1º
53281	ANDREI NUBVANDER DE SOUZA MEDEIROS	2º
56057	FELLIPE FAGUNDES FREITAS DOS SANTOS	3º
52402	FAUSTA DA SILVA BRITO	4º
55644	GERFERSON NOVAES DE SOUZA	5º
52647	PAULO ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	6º
52884	RAFAEL DOURADO BARRETO FIGUEIREDO	7º

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê

www.irece.ba.gov.br

52245	JOVAN DE ANDRADE MATIAS	8º
53295	MIRELLA BARRETO DURAES	9º
52045	MARCOS FELIPE DA SILVA	10º
54460	STEVE EZIQUIEL SANTOS DA PURIFICACAO	17º
55535	MARIANA VIEIRA SANTANA	18º
55985	ASNAVETE PEREIRA DOS SANTOS	26º
52565	GABRIEL FERREIRA ALVES	66º

Cód. 110 – Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PROGRAMAS DE SAÚDE - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS(RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52402	FAUSTA DA SILVA BRITO	1º
54460	STEVE EZIQUIEL SANTOS DA PURIFICACAO	2º
55535	MARIANA VIEIRA SANTANA	3º
55985	ASNAVETE PEREIRA DOS SANTOS	4º

Cód. 110 – Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO– PROGRAMAS DE SAÚDE - VAGAS RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52565	GABRIEL FERREIRA ALVES	1º

Cód. 111 – Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PROGRAMA SOCIAL - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54760	GEAN MICHEL SILVA CARVALHO	1º
55561	FABRICIO DA SILVA	4º

Cód. 111 – Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PROGRAMA SOCIAL - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55561	FABRICIO DA SILVA	1º

Cód. 112 – Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55600	AGRILSON JOSE DE MOURA	1º
55769	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES	4º

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê
www.irece.ba.gov.br

Cód. 112 – Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55769	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES	1º

CARGOS NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Cód. 201 – Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55773	KEURIAN JOSE PEREIRA DA SILVA	1º
55895	MARCIO DE JESUS	2º

Cód. 201 – Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55895	MARCIO DE JESUS	1º

Cód. 202 – Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
53582	EDILSON CAETANO DA SILVA	1º
52009	WILIANE ROSA NEVES	2º
51955	SIMONE SIPRIANO DOS SANTOS ALMEIDA	3º
53919	EDIPAULA SANTOS RAMOS	4º
52956	ADLA BRUNA NEIVA ARAUJO	5º
51710	RENATA DE MATOS ALMEIDA	6º
51563	VITORIA RANNE SOUZA FARIAS	7º
52044	BARBARA MARIA CUNHA DOURADO	8º
54713	THAIS PIRES DE CARVALHO	9º
52115	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	10º
54022	IONARA SARAIVA DOS SANTOS	11º
54307	JANECLEIDE GOMES ROCHA	22º
51624	ISMERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	24º

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê

www.irece.ba.gov.br

51224	GABRIELA MIRANDA TARRAO	29º
51452	STANISLAU RAMON DOURADO	43º

Cód. 202 – Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52956	ADLA BRUNA NEIVA ARAUJO	1º
54307	JANECLEIDE GOMES ROCHA	2º
51624	ISMERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	3º
51224	GABRIELA MIRANDA TARRAO	4º

Cód. 202 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VAGAS RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51452	STANISLAU RAMON DOURADO	1º

Cód. 203 – Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52242	FABIANA LIMA BAHIA	1º
52331	FERNANDA DA ROCHA NUNES	2º
54475	ALESSANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	8º

Cód. 203 – Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS(RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54475	ALESSANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	1º

Cód. 204 – Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52747	ANDERSON SILVA MELO	1º

CARGOS NIVEL SUPERIOR

Cód. 301 – Cargo: ADVOGADO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51826	DEBORA YARA DE ARAUJO FERREIRA	1º

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê

www.irece.ba.gov.br

53937	WASHINGTON CARLOS ARAUJO NETO	2º
-------	-------------------------------	----

Cód. 301 – Cargo: ADVOGADO - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS(RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
53937	WASHINGTON CARLOS ARAUJO NETO	1º

Cód. 302 – Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – HOSPITAL MUNICIPAL - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55800	JOSENILDO PINTO RABELO	1º
51626	RODRIGO PEREIRA LOPES	2º

Cód. 302 – Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – VAGAS RESERVADA PARA NEGROS(RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51626	RODRIGO PEREIRA LOPES	1º

Cód. 303 – Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – PROG. DE ASS. SOCIAL - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51024	FABIANA MENDES BARRETO LIMA	1º
54014	EDNA CARVALHO DA ROCHA	2º
52048	ELZA DE SOUZA ARAUJO	3º

Cód. 303 – Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – PROG. DE ASS. SOCIAL - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52048	ELZA DE SOUZA ARAUJO	1º

Cód. 304 – Cargo: ENFERMEIRO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
53448	ALEX DE OLIVEIRA VASCONCELOS	1º
55372	EDSON ALAN QUEIROZ DOS SANTOS	2º
53738	BRUNA TELES DAMACENO	3º
55117	LUNA MARCIA DE SOUSA BORGES	4º
55754	JANIMA PEREIRA MACHADO	5º
53272	DANILA DOS SANTOS BARBOZA	6º

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê

www.irece.ba.gov.br

Cód. 304 – Cargo: ENFERMEIRO - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55372	EDSON ALAN QUEIROZ DOS SANTOS	1º
53738	BRUNA TELES DAMACENO	2º
55117	LUNA MARCIA DE SOUSA BORGES	3º

Cód. 305 – Cargo: ENFERMEIRO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54306	DANIELLE RIOS DE SOUZA FERREIRA	1º
52448	VANESSA DA SILVA DOURADO	2º
55921	DANIELA DE AZEVEDO VILAS BOAS	3º
54392	IARA PEREIRA PAIXAO	4º
51394	FERNANDA SANTANA OLIVEIRA	5º
52486	ELAINE RAIANE LEITE DE MELO	6º
52666	ANA CAROLINE DE BARROS OLIVEIRA	7º
54033	LARÍCIA MENEZES DE SOUZA FELIX	9º

Cód. 305 – Cargo: ENFERMEIRO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55921	DANIELA DE AZEVEDO VILAS BOAS	1º
54033	LARÍCIA MENEZES DE SOUZA FELIX	2º

Cód. 306 – Cargo: FARMACÊUTICO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55529	CARLOS ANDRE DE SOUZA PINHEIRO	1º
54120	CARINE PORTELA DE MORAIS	21º

Cód. 306 – Cargo: FARMACÊUTICO - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54120	CARINE PORTELA DE MORAIS	1º

Cód. 307 – Cargo: FISIOTERAPEUTA - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55620	ALAN DA SILVA FREITAS	1º
55696	RIVALDO SANTOS DA SILVA	2º

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê

www.irece.ba.gov.br

Cód. 307 – Cargo: FISIOTERAPEUTA - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55620	ALAN DA SILVA FREITAS	1º

Cód. 308 – Cargo: FONAUDIÓLOGO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55481	GABRIELA RODRIGUES DOURADO NOBRE	1º

Cód. 309 – Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
53258	JACKELINE FERREIRA DOS SANTOS	1º

Cód. 310 – Cargo: NUTRICIONISTA - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
53323	MERCIA LEAL CARVALHO	1º
55675	GRASIELLE BATISTA DA SILVA	8º

Cód. 310 – Cargo: NUTRICIONISTA - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55675	GRASIELLE BATISTA DA SILVA	1º

Cód. 311 – Cargo: BIOQUÍMICO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
53192	MATEUS PRAXEDES DE PAIVA	1º
54071	MILENE DIAS FERREIRA	3º

Cód. 311 – Cargo: BIOQUÍMICO - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54071	MILENE DIAS FERREIRA	1º

Cód. 313 – Cargo: PEDAGOGO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51277	PAULO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS	1º
51262	ANDREA NUNES NASCIMENTO	4º

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê

www.irece.ba.gov.br

Cód. 313 – Cargo: PEDAGOGO - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51262	ANDREA NUNES NASCIMENTO	1º

Cód. 315 – Cargo: PSICÓLOGO – PROGRAMA SOCIAL - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55473	YRACEMA PORTO DE QUEIROZ	1º
52425	LAISA MARTINS DOURADO	2º
52619	CARINA MARTINS GAMA	4º

Cód. 315 – Cargo: PSICÓLOGO – PROGRAMA SOCIAL - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52619	CARINA MARTINS GAMA	1º

Cód. 316 – Cargo: PSICÓLOGO – PROGRAMAS DE SAÚDE - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55254	ANGELO SOUZA LOBO	1º
54234	REBECA SOUZA ROCHA	2º

Cód. 316 – Cargo: PSICÓLOGO – PROGRAMAS DE SAÚDE - VAGAS RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55254	ANGELO SOUZA LOBO	1º

Cód. 317 – Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51781	BIANCA RODRIGUES SOARES CAVALCANTE	1º



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP.
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- 01 (uma) foto 3x4 recente.
- Apresentar o Diploma de Conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado.
- Está regularmente inscrito nos Conselhos de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso.
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos dependentes, se houver e menores de 14 anos.
- Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
- Original e cópia de comprovante de residência, 02 xerox dos últimos 2 meses
- Apresentar Antecedentes Criminais.
- Apresentar Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- Fica sob inteira responsabilidade do candidato a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido por Serviço de Medicina Ocupacional, comprovando estar o candidato apto física e mentalmente a assumir as atribuições da função e este, será validado por inspeção médica sob responsabilidade da Prefeitura de Irecê.

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO


 PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

ANEXO III

CRONOGRAMA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CÓD CARGO	CARGO	DATA	HORÁRIO
NÍVEL MÉDIO			
101	Recepcionista	27/07	8 – 11:30h
102	Atendente de Farmácia	27/07	8 – 11:30h
104	Monitor Social	27/07	8 – 11:30h
105	Educador Social	27/07	8 – 11:30h
106	Educador Social visitador	27/07	8 – 11:30h
107	Entrevistador	27/07	8 – 11:30h
108	Cuidador	27/07	14 – 16:30h
109	Facilitador Social	28/07	8 – 11:30h
110	Auxiliar Administrativo – Programas de Saúde	27/07	14 – 16:30h
111	Auxiliar Administrativo – Programa Social	28/07	8 – 11:30h
112	Auxiliar Administrativo – Programas de Saúde	28/07	8 – 11:30h
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO			
201	Técnico Agrícola	28/07	8 – 11:30h
202	Técnico em Enfermagem	28/07	14 – 16:30h
203	Técnico em Laboratório	28/07	8 – 11:30h
204	Técnico em Radiologia	28/07	8 – 11:30h
NÍVEL SUPERIOR			
301	Advogado	28/07	8 – 11:30h
302	Assistente Social – Programas de Saúde	28/07	14 – 16:30h

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê

www.irece.ba.gov.br

303	Assistente Social – Programa Social	29/07	8 – 11:30
304	Enfermeiro – Programas de Saúde	29/07	8 – 11:30
305	Enfermeiro – PSF	29/07	8 – 11:30
306	Farmacêutico	29/07	8 – 11:30
307	Fisioterapeuta	29/07	14 – 16:30h
308	Fonoaudiólogo	29/07	14 – 16:30h
309	Médico Veterinário	29/07	14 – 16:30h
310	Nutricionista	29/07	14 – 16:30h
311	Bioquímico	29/07	14 – 16:30h
313	Pedagogo	29/07	14 – 16:30h
315	Psicólogo – Programa Social	29/07	14 – 16:30h
316	Psicólogo – Programas de Saúde	29/07	14 – 16:30h
317	Terapeuta Ocupacional	29/07	14 – 16:30h

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO NEGRO

CÓD CARGO	CARGO	DATA	HORÁRIO
NÍVEL MÉDIO			
101	Recepcionista	21/07/2022	8 – 11:30h
102	Atendente de Farmácia		
104	Monitor Social		
105	Educador Social		
106	Educador Social visitador		
107	Entrevistador		
108	Cuidador		
109	Facilitador Social		
110	Auxiliar Administrativo – Programas de Saúde		
111	Auxiliar Administrativo – Programa Social		
112	Auxiliar Administrativo – Programas de Saúde		
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO			
201	Técnico Agrícola	14 – 16:30h	
202	Técnico em Enfermagem		
203	Técnico em Laboratório		

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

NÍVEL SUPERIOR	
301	Advogado
302	Assistente Social – Programas de Saúde
303	Assistente Social – Programa Social
304	Enfermeiro – Programas de Saúde
305	Enfermeiro – PSF
306	Farmacêutico
307	Fisioterapeuta
310	Nutricionista
311	Bioquímico
313	Pedagogo
315	Psicólogo – Programa Social
316	Psicólogo – Programas de Saúde

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000